DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 149, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara aprovada a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Santo Augusto, Senhor José Luiz Andrighetto, correspondente ao exercício de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarada aprovada a Prestação de Contas de Governo do Senhor Prefeito José Luiz Andrighetto, correspondente ao exercício de 2016, de acordo com o parecer Nº 19.727, dos autos do processo Nº 002322-02.00/16-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 27 de fevereiro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário